



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 334/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, avaliar e notificar o proprietário do imóvel de nº33, localizado na Rua Paulo Herbest esquina com a Rua Mal. Floriano Peixoto, Bairro Cabeçadas, quanto à irregularidade feita na respectiva calçada.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. Devido a construção de uma viga em local irregular, os pedestres são forçados a compartilhar o uso da via com os veículos, como pode ser percebido nas imagens anexas.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB